



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (PPGCR)
EDITAL N. 01/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n. 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, em reunião realizada em 02/07/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgcr.unb.br>, ou na Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, Campus Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF, contatos: telefone (061) 3107-8937, endereço eletrônico: ppgcr@unb.br e pgcrfce@gmail.com.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 Mestrado Acadêmico: 33 (trinta e três) vagas.

2.1.2 Distribuição das vagas por linha de pesquisa da Área de Concentração do PPG-CR "*Fundamentos da Avaliação e Intervenção em Reabilitação*", conforme ANEXO 1:

Linha 1 - Processos Biológicos Aplicados à Estrutura, Função e Reabilitação: 04 vagas.

Linha 2 - Aspectos Biomecânicos e Funcionais Associados à Prevenção, Desempenho e Reabilitação: 20 vagas.

Linha 3 - Tecnologias Assistivas Associadas ao Processo de Reabilitação: 09 vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **08h00 do dia 10/09/2018 até às 18h00 do dia 14/09/2018**. Observar rigorosamente as orientações do ANEXO 10 deste Edital.

3.2 Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

3.3 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos graduados em Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física, Fonoaudiologia ou áreas afins às Ciências da Reabilitação, ou em fase de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física, Fonoaudiologia ou áreas afins às Ciências da Reabilitação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescrevem os itens 3.4 a 3.9 deste edital.

3.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar e enviar, apenas no formato “.pdf”, os seguintes documentos:

3.4.1 Cópia do formulário de inscrição preenchido, datado e assinado pelo candidato com a data do dia da inscrição em modelo padrão disponível no ANEXO 2 deste edital.

3.4.2 Cópia do termo de compromisso preenchido e assinado em modelo padrão disponível no ANEXO 7 deste edital.

3.4.3 Cópias da carteira de identidade, CPF, carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Edital n. 001/2018

com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

3.4.4 Cópia do diploma de graduação em fisioterapia, terapia ocupacional, educação física ou áreas afins às ciências da reabilitação, ou cópia da declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018.

3.4.5 Cópia do histórico escolar do curso de graduação do curso aludido no item 3.4.4, para os candidatos ao curso de mestrado acadêmico.

3.4.6 Cópia do comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa obtido em instituições credenciadas para aplicar os testes, de acordo com as seguintes pontuações mínimas: TOEFL ITP (≥ 337 pontos), TOEFL IBT (≥ 57 pontos), TOEIC (≥ 225 pontos), IELTS ($\geq 3,0$ pontos), Casa Thomas Jefferson *Written Comprehension Test* ($\geq 31\%$), teste TEAP (≥ 50 pontos). Os comprovantes deverão ter data de emissão de no máximo três anos anteriores ao ano de inscrição.

3.4.7 Currículo Lattes atualizado até o máximo de trinta (30) dias do ato de inscrição (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

3.4.8 Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1 e ANEXO 6.

3.4.9 Cópia do quadro de atribuição de pontos para avaliação do currículo devidamente preenchido pelo candidato, modelo disponível no ANEXO 3 deste edital. O quadro deverá ser instruído com as cópias dos comprovantes pontuados. Os comprovantes deverão ser apresentados na ordem e com a numeração do referido quadro. Para cada item pontuado, o candidato deve apresentar a devida comprovação. Para comprovação da produção científica deve-se anexar a primeira página de cada artigo/livro. Adicionalmente, deve-se anexar a página do webqualis com a consulta do estrato em que cada revista se enquadra na área 21/CAPES (atualizada).

3.4.10 Declaração de cópias autênticas preenchido e assinado, conforme modelo disponível no ANEXO 8 deste edital.

3.4.11 Cópia do comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no site: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPG-CR: 4468 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF. Tutorial para preenchimento da GRU pode ser encontrado no ANEXO 9. **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA.**

3.4.12 Cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser paga no Banco do Brasil.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; carteira de identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; e certificado de reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto sensu* da Universidade de Brasília.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.



4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto de acordo com as regras disponível no ANEXO 6 e dos seguintes itens: a) Introdução contendo uma revisão de literatura sucinta sobre a questão de pesquisa; b) Objetivo (s) descrito (s) sumariamente contendo objetivo geral e específico(s); c) Justificativa e relevância do estudo; d) Métodos descritos com participantes(s)/amostra e procedimentos para a coleta e análise de dados; e) Cronograma de execução do trabalho; f) Viabilidade técnica e financeira sobre a execução do trabalho (equipamentos e materiais de consumo); g) Referências. O pré-projeto deverá ser apresentado com a seguinte formatação: fonte tipo Arial, tamanho 11, com espaçamento entre linhas de 1,5, em papel tamanho A4 (210 mm x 297 mm), margens de 2,5 cm, com paginação localizada no canto inferior direito e limitado a 20 páginas (Roteiro de elaboração apresentado no Anexo 6 do presente Edital). Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do pré-projeto, tema, orientador pretendido e a respectiva linha de pesquisa (de acordo com o item 2.1.2). As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2 deste Edital.

4.2.2 Avaliação do Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.3 deste Edital.

4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será gravada pela comissão de seleção por meio de recurso multimídia. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital e na página eletrônica do Programa ou no mural do PPGCR na Faculdade de Ceilândia (UnB). O dia e horário da Prova Oral serão definidos pela ordem crescente do número de inscrição dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa selecionados no ato da inscrição, respeitando o período descrito no item 7 deste Edital. A prova oral será caracterizada pela apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional, acadêmica e científica do candidato e da arguição do mesmo pela Comissão de Seleção. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional, acadêmica e científica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação (70) setenta pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos serão avaliados com base na compatibilidade entre o Pré-Projeto de Pesquisa, Tema e Linha de Pesquisa indicados pelo candidato de acordo com o item 2.1.2 (10 pontos); na consistência da fundamentação teórica e evidências científicas da proposta (30 pontos); na formulação dos objetivos, justificativa e relevância da questão de pesquisa (20 pontos); coerência e detalhamento metodológico (30 pontos) e o cronograma, viabilidade técnica e financeira da proposta (10 pontos). O candidato que não obtiver a nota mínima não poderá participar da etapa subsequente.

5.3 Avaliação do Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão títulos acadêmicos, experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a produção técnico-científica comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora. A nota do currículo final do currículo deve ser calculada pelo candidato, como indicado ao final da tabela de pontuação, no Anexo 3 do presente edital.

5.4 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na apresentação, pelo candidato, do seu plano de pesquisa e das suas experiências acadêmicas e profissionais e terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos. A duração da arguição pela banca examinadora não excederá a 15 (quinze) minutos. O quadro de pontuação da prova oral encontra-se no ANEXO 4 do presente edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será composta pela média ponderada das notas obtidas na Avaliação do pré-projeto de



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Edital n. 001/2018

pesquisa (peso 1) e da prova oral (Peso 2), acrescida da nota classificatória da avaliação do currículo.

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa, selecionados pelo candidato no ato da inscrição. A nota mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, respeitando-se o número de vagas disponíveis para cada tema de pesquisa.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação em cada tema e linha de pesquisa e o respectivo número de vagas disponíveis.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º) maior nota no pré-projeto de pesquisa;
- 2º) maior nota na prova oral;
- 3º) maior nota na avaliação do currículo;
- 4º) candidato de maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10 a 14/09/2018	Período de inscrições pelo candidato <i>on-line</i> .	08h00 do dia 10/09/2018 até às 18h00 do dia 14/09/2018
18/09/2018 (Data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	18h00
24 a 28/09/2018	1ª Etapa da Seleção: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa 2ª Etapa da Seleção: Avaliação do Currículo	08h00 às 18h00
02/10/2018 (Data provável)	Divulgação do resultado das 1ª e 2ª etapas: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do Currículo	18h00
08 a 11/10/2018	3ª Etapa da Seleção: Realização da Prova Oral	08h00 às 12h00 14h00 às 18h00
16/10/2018 (Data provável)	Divulgação do resultado da 3ª etapa: Prova Oral	18h00
22/10/2018	Reunião do Colegiado para homologação do resultado final	09h00
23/10/2018 (Data provável)	Divulgação do resultado final do processo seletivo	18h00
14/11/2018	Registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB por parte do candidato aprovado conforme item 3.7 deste edital	07h00 às 19h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados no mural de pós-graduação da Faculdade de Ceilândia (UnB) no endereço indicado no item 1.3 deste Edital ou na página eletrônica <http://www.ppgcr.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica:

http://ppgcr.unb.br/images/documentos/formularios/diversos/formulario_de_reconsideracao_recurso_processo_seletivo.pdf ou na Secretaria de Pós-Graduação.



8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal (constituído em cartório) no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via postal, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas dentro das linhas ou de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://www.ppgcr.unb.br>.
- 9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de documento oficial de identidade que tenha e caneta esferográfica.
- 9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 02 de junho de 2018.

Profa. Dra. Laura Davison Mangilli Toni
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR)
Faculdade de Ceilândia (FCE)
Universidade de Brasília (UnB)



ANEXO 1

LINHAS, DOCENTES E TEMAS DE PESQUISA

Linhas de Pesquisa		Docentes	Temas de Pesquisa
1	Processos Biológicos Aplicados à Estrutura, Função e Reabilitação.	João Luiz Quagliotti Durigan	Plasticidade muscular
		Rita de Cássia Marquetti Durigan	Plasticidade musculotendínea
		Rinaldo André Mezzarane	Neurofisiologia do controle motor
2	Aspectos Biomecânicos e Funcionais Associados à Prevenção, Desempenho e Reabilitação.	Ana Cristina de David	Biomecânica da Locomoção e da postura em populações especiais: portadores de esclerose múltipla, autistas e crianças obesas
		Liana Barbaresco Gomide Matheus	Avaliação e intervenção em pacientes oncológicos.
		Lídia Aguiar Bezerra	Processos de reabilitação na fisiologia óssea, desempenho funcional e qualidade de vida em idosos.
		Rodrigo Luiz Carregaro	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia no sistema musculoesquelético.
		Patrícia Azevedo Garcia	Avaliação Funcional e Reabilitação do Idoso
		Aline Teixeira Alves	Intervenção fisioterapêutica nas disfunções miccionais e evacuatorias
		Laura Davison Mangilli	Funcionalidade da face
		Letícia Correia Celeste	Comunicação humana e seus distúrbios
		Felipe Augusto dos Santos Mendes	Avaliação e intervenção em pacientes neurológicos.
Wagner Rodrigues Martins	Avaliação e intervenção na dor crônica musculoesquelética.		
3	Tecnologias Assistivas Associadas ao Processo de Reabilitação.	Ana Cristina de Jesus Alves	Fundamentos, avaliações, indicação e implementação de tecnologia assistiva ao indivíduo com deficiência física
		Graziella França Bernardelli Cipriano	Aspectos cardiorrespiratórios, musculares e metabólicos na atenção de média e alta complexidade.
		Gerson Cipriano Júnior	Fisiologia clínica do exercício e reabilitação cardiorrespiratória
		Emerson F. Martins	Tecnologias diagnósticas, terapêuticas e assistivas na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência para o esporte.
		Pedro Henrique Tavares Queiroz de Almeida	Avaliação do impacto da utilização de recursos de tecnologia assistiva em pessoas com disfunções musculoesqueléticas em membros superiores
		Tatiana Barcelos Pontes	Identificação de problemas na participação e no desempenho ocupacional visando a adequada prescrição e efetividade do uso de dispositivos de tecnologia assistiva



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Edital n. 001/2018

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO PERÍODO DE INGRESSO: 1º/2019

Candidato (a):		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefones: Residencial ()	Trabalho ()	Celular ()
E-mail:		
Data de Nascimento:	Cidade:	Estado:
Carteira de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:
Graduação de nível superior em:		
Instituição:	Ano de conclusão:	
Ocupação atual:		
Instituição/Órgão:		
Título do Pré-Projeto de Pesquisa:		
Linha de pesquisa (conforme edital):		
Tema (conforme edital):		
Docente (conforme edital):		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.

Brasília, ____/____/2018.

Assinatura do (a) Candidato (a)



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Edital n. 001/2018

ANEXO 3

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: _____

Grupo I - Títulos Acadêmicos (Máximo de 55 pontos)

Atividades		Pontuação	Títulos	Total
I.1	Certificado de conclusão de curso de Especialização <i>latu sensu</i> em área afim do programa, com carga horária mínima 360 h, em curso reconhecido pelo MEC (Por curso; limitado a 15 pts).	15		
I.2	Comprovação de Iniciação Científica em área afim do programa (por ano; limitado a 40 pts).	20		
Total do Grupo I				

Grupo II – Atividades ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Máximo de 55 pontos)

Atividades		Pontuação	Títulos	Total
II.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior (Por semestre letivo completo. Considerar últimos 5 anos. Não cumulativo com outras quaisquer no mesmo período - limitado a 20 pts).	4		
II.2	Exercício do magistério superior, como docente no Ensino Técnico e Tecnológico em Instituição Pública ou Privada. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período (Por semestre letivo completo. Considerar últimos 5 anos. Não cumulativo com outras quaisquer no mesmo período - Limitado a 15 pts).	3		
II.3	Participação em equipe de Projeto de Pesquisa (Por semestre, mínimo de 1 semestre - limitado a 10 pts)	2		
II.4	Participação em equipe de Projeto de Extensão (Por semestre, mínimo de 1 semestre - limitado a 5 pts).	1		
II.5	Participação como monitor ou tutor em curso de Graduação, Extensão e/ou Pós-Graduação e aluno especial em disciplina de curso de Pós-Graduação strictu sensu (Por semestre, limitado a 3 pts).	1		
II.6	Participação em cursos de curta duração (Mínimo de 8 horas até 40 horas) na área do programa (por curso, limitado a 1 pts).	0,5		
II.7	Participação em cursos de formação complementar, na área do programa (carga horária > 40 horas) (por curso, limitado a 1 pts).	1		
Total do Grupo II				

Grupo III - Produção Técnico-Científica dos últimos 5 anos (Parâmetro para classificação: Qualis-Capes Área 21 – Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia) (Máximo de 185 pontos). Para cada item pontuado, o candidato deve apresentar a devida comprovação. Para comprovação da produção científica deve-se anexar a primeira página de cada artigo/livro. Adicionalmente, deve-se anexar a página do webqualis com a consulta do estrato em que cada revista se enquadra na área 21/CAPES (mais atualizada).

Atividades		Pontuação	Títulos	Total
III.1	Publicação de livro (com ISBN), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 20 pts).	4		
III.2	Publicação de capítulo de livro (com ISBN) publicado relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 10 pts).	1		
III.3	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato A1 (limitado a 25 pts).	5		
III.4	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato A2 (limitado a 20 pts).	4		
III.5	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B1 (limitado a 20 pts).	2		
III.6	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B2 (limitado a 20 pts).	1		
III.7	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B3 (limitado a 10 pts).	0,5		
III.8	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B4 (limitado a 10 pts).	0,5		
III.9	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B5 (limitado a 5 pts).	0,5		
III.10	Trabalho científico completo publicado em anais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 20 pts).	0,5		
III.11	Resumo expandido publicado em anais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 10 pts).	2		
III.12	Resumo publicado em anais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 10 pts).	1		
III.13	Participação em eventos (Congressos, simpósios, jornadas - limitado a 5 pts).	1		

Total do Grupo III

Somatório GI + GII + GIII (Máximo de 295 Pontos)

Pontuação Final do Currículo: $\frac{GI+GII+GIII}{3}$



ANEXO 4
AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

LINHA DE PESQUISA: _____

TEMA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIADORES: _____

	Quadro de pontuação para a avaliação Prova Oral	Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1	Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade o projeto e plano de trabalho. Compatibilidade com a linha e tema de pesquisa pretendido.	25	
2	Domínio teórico-metodológico do projeto e plano de trabalho, justificativa e relevância da questão da pesquisa.	25	
3	Capacidade de responder e sustentar argumentos referentes ao projeto e proposta de trabalho.	15	
4	Capacidade de vincular as experiências acadêmicas, profissionais e científicas na execução do projeto e plano de trabalho.	10	
5	Exequibilidade do cronograma e disponibilidade do candidato para a execução do seu plano de trabalho, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil (ANEXO 7 do presente edital).	25	
Pontuação Final – Total:		100	

*Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

Observações:

Data _____/_____/_____



ANEXO 5

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA*

LINHA DE PESQUISA: _____

TEMA: _____

Projeto de Pesquisa: _____

Número da Inscrição: _____

Quadro de pontuação para a avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa		Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1	Compatibilidade entre o pré-projeto de pesquisa, tema e linha escolhida pelo candidato	10	
2	Consistência da fundamentação teórica, qualidade e atualização das evidências científicas relacionadas à proposta da pesquisa.	30	
3	Clareza e coerência dos objetivos, justificativa e relevância científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa. Apresentação das hipóteses/solução de problema relacionado(s) à pesquisa.	20	
4	Coerência e detalhamento dos métodos do projeto.	30	
5	Cronograma, viabilidade técnica e financeira da proposta.	10	
Pontuação Final – Total:		100	

*Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

Avaliador _____

Data ____/____/____



ANEXO 6

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com a seguinte formatação - fonte tipo Arial, tamanho 11, com espaçamento entre linhas de 1,5, em papel tamanho A4 (210 mm x 297 mm), margens de 2,5 cm, com paginação localizada no canto inferior direito e limitado a 20 páginas, composto pelos seguintes itens:

1. Folha de rosto: deve conter nome do candidato; título; tipo de projeto de pesquisa, nome da instituição a que deve ser submetido; local e ano; linha de pesquisa, tema de pesquisa e orientador escolhido, conforme apresentado no ANEXO 1 deste edital. Esta folha não vem com numeração de página.

2. Resumo e Abstract: deve ser redigido de modo estruturado, em um único parágrafo, contendo no máximo 250 palavras e composto pelos seguintes tópicos: introdução, objetivo(s); métodos; resultados esperados e palavras-chave.

3. Introdução: texto que contextualiza o projeto e demonstra sua relevância. Deve se fundamentar em evidências científicas de qualidade, e definição dos objetivos que devem estar descritos ao final da introdução. Nesta seção, devem ser expostas as lacunas científicas, estudos mais importantes e recentes sobre o tema. Deve-se elucidar de que modo esta lacuna do conhecimento justifica a importância de se realizar o projeto. Discussões teórico-conceituais também podem ser descritas, de modo a explicitar conceitos importantes e definições operacionais relacionadas à temática do projeto. Durante o texto, os autores/artigos com os quais a introdução foi redigida, devem ser citados de modo padronizado e referenciados no tópico "Referências". A formatação das citações deve ser padronizada com o uso do sobrenome do primeiro autor, seguido pelo ano (exemplos: SILVA (2014) ou (SILVA, 2014)).

4. Objetivo(s) e hipótese(s): A seção de objetivos deve ser redigida com clareza e ser coerente com a pergunta de pesquisa proposta pelo projeto. Apresentar hipóteses do estudo após os objetivos.

5. Métodos: Nesta seção, deve-se explicar como se pretende responder objetivamente a pergunta/questão do projeto, incluindo os principais delineamentos, procedimentos, técnicas, instrumentos, procedimentos de coleta e processamentos a serem empregados, variáveis dependentes e independentes e desfechos do projeto. Esta seção deve ser dividida claramente em subseções, como "Tipo de estudo"; "Participantes" (ou "Animais" ou "Modelos"); "Procedimentos de Avaliação"; "Instrumentos/Equipamentos"; e "Análise dos Dados".

6. Resultados Esperados: Nesta seção deve ser descrito qual(is) o(s) resultado(s) esperado(s) ao final do projeto, tendo como base os objetivos propostos e os métodos a serem empregados.

7. Cronograma: Deve ser redigido em formato de tabela e indicar todas as etapas propostas pelo projeto de pesquisa, desde a submissão ao comitê de ética em pesquisa (seres humanos ou animais), frequência de encontros com o orientador, cumprimento dos créditos em disciplinas, estudo piloto (quando se aplicar), coleta e análise dos dados; apresentação dos resultados em eventos científicos; submissão de artigos em periódicos indexados; até o momento da defesa da dissertação, dentro do prazo máximo previsto (24 meses).

8. Viabilidade técnica e financeira do projeto: Esta seção deve ser composta pela explicação da viabilidade técnico-financeira de execução do projeto, tendo como base os conhecimentos e equipamentos necessários para a execução do mesmo; disponibilidade dos materiais/equipamentos/instrumentos propostos no projeto.

9. Referências: citação dos artigos/textos científicos utilizados na redação do projeto. Citar de acordo com o seguinte modelo:

- Artigos (Paterno MV, Myer GD, Ford KR, Hewett TE. Neuromuscular Training Improves Single-Limb Stability in Young Female Athletes. The Journal of Orthopaedic and Sports Physical Therapy. 2004;34:305-16)
- Livros/capítulos (Magee DJ. Avaliação musculoesquelética. 4a ed. Barueri: Manole; 2005)



ANEXO 7
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, declaro que dedicarei pelo menos _____ horas semanais, sendo _____ horas comerciais (segunda à sexta-feira, das 08 às 18h), às atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação.

Abaixo, preenchi um quadro de previsão de horários para realizar as atividades mencionadas no primeiro período do curso. Declaro que este quadro é somente uma previsão e está sujeita a mudanças em decorrência de diferentes eventos que venham a ocorrer, me comprometo a atualizar este documento, mantendo o compromisso das horas mínimas de dedicação, e entregar a atualização ao programa ou ao(a) meu(minha) orientador(a).

Declaro que tenho ciência de que, meu(minha) orientador(a) poderá pedir desistência de orientação e o Programa poderá fazer meu desligamento caso eu não consiga dedicar as horas previstas às atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação.

QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS

Quadro de previsão com horários livres e disponíveis. Assinalar "X" nos horários disponíveis:

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
6-7h							
7-8h							
8-9h							
9-10h							
10-11h							
11-12h							
12-13h							
13-14h							
14-15h							
15-16h							
16-17h							
17-18h							
18-19h							
19-20h							

Brasília, ____ de _____ de 2018.

Assinatura



ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador do CPF n. _____, candidato(a) a aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, declaro para fins de prova junto a Universidade de Brasília e somente para efeito da Avaliação do Currículo e da inscrição, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar informações falsas, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Observação: esta declaração deverá acompanhar a inscrição no processo seletivo regido por este edital.



ANEXO 9

TUTORIAL DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – GERAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Primeira tela

Unidade Gestora (UG) Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Clique em avançar

Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).

Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.

Segunda tela

Unidade Favor ecida

Código

Gestão

Nome da Unidade

Recolhimento

Código

Código 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência **NÚMERO OBRIGATÓRIO PARA ESTA INSCRIÇÃO. FAVOR CONFERIR ESTE NÚMERO NO COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

Competência (mm/aaaa) **Mês e ano.**

Vencimento (dd/mm/aaaa) **Data final para quitação do título.**

CNPJ ou CPF do contribuinte **Se pessoa física informar nº de CPF.**

Nome do Contribuinte / Recolhedor **Nome do Contribuinte**

(=)Valor Principal **Valor do crédito.**

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos **Valor total do crédito.**

(=)Valor Total **Gerar em PDF.**

Selecione uma opção de geração:
 Geração em PDF



LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR), para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line*, durante o período das **08h00 do dia 10/09/2018 até às 18:00 do dia 14/09/2018**, no seguinte endereço eletrônico www.ppgcr.unb.br link <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login>
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 18h00 do dia 14/09/2018.
3. O candidato deverá escolher apenas uma única Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Temática em que pretende concorrer.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição on-line por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.3.2.3 ou 3.3.2.4 e item 3.4 deste Edital, salvos em formato “.pdf”. Alguns dos anexos presentes neste edital servirão de modelo para preenchimento dos dados diretamente no sistema de inscrição.
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.